

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 1.528,88 (hum mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos), referente à locação do mês de dezembro/2023 do imóvel que serve para o funcionamento do ESTACIONAMENTO NÁUTICO, cujo locador é o Sr. Emmanuel Bittencourt, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 183/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2024.

José Alfredo Silva Hage Juniorter
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 7.134,80 (sete mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), referente à locação do mês de dezembro/2023 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO DE ADOLESCENTES, cujo locador é o Sr. Dyego Souza Moraes, conforme 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 066/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2024.

José Alfredo Silva Hage Juniorter
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 6.327,51 (seis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos), referente à locação do mês de dezembro/2023 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO DE IDOSOS, cujas locadoras são a Sra. Carla e Camila de Fátima, conforme 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2019-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2024.

José Alfredo Silva Hage Juniorter
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Na condição de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, reconheço a dívida no valor total de R\$ 13.137,97 (treze mil cento e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), referente à locação do mês de dezembro/2023 do imóvel que serve para o funcionamento do ABRIGO INFANTIL DE 7 A 11 ANOS, cuja locadora é a Br Construção e Serviços de Sinalização, conforme 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2018-FMAS.

O contrato encontrava-se vigente, havia lastro orçamentário, porém não foi encaminhado em tempo hábil para os devidos registros.

Ananindeua/PA, 23 de janeiro de 2024.

José Alfredo Silva Hage Juniorter
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

PORTARIA Nº 001/2024 de 23 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA /PA no uso de suas atribuições que lhe confere o decreto nº 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art.30 da Lei Municipal nº 2231/06, DE 24 DE JULHO DE 2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor **DAVID HENRIQUE DE SOUSA GUIMARÃES**, Diretor Administrativo, matrícula nº 271217, CPF nº 296.274.862-72, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, para acompanhar e fiscalizar o contrato de nº **018.2023-SEDEC**, referente a Contratação de Empresa especializada na prestação serviço de educação profissional em certificação profissional – Processo administrativo nº 10.260/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pá, 23 de janeiro de 2024.

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento - SEDEC

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato N. 018/2023

Processo: 10.260/2023

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AVANÇADA DA AMAZÔNIA LTDA – IETAAM.

Objeto: prestação SERVIÇO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: oferta de vagas em processos de reconhecimento formal de saberes, conhecimentos e competências profissionais necessárias à inserção no mundo do trabalho ou requeridos para o exercício profissional, obtidos a partir de experiências de vida, de educação e trabalho

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento municipal vigente que é a seguinte:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1912200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390393400 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR: R\$ 300.000,00

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023

VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023 a 29 de junho de 2024.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: IVELANE CATARINE ALEXANDRINO MENDES NEVES
FORO: Ananindeua/PA.